

RELATÓRIO DA 2ª REUNIÃO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DAS CARREIRAS DO INCRA COM MGI

Data: **18 de abril de 2024.**

Local: **MGI.**

Pauta: **Reestruturação proposta ao Governo.**

Na manhã desta quinta-feira, 18, foi realizada a segunda reunião técnica das entidades representativas das carreiras do Incra com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O Secretário de Gestão de Pessoas do MGI, José Celso Cardoso, abriu a reunião relatando todo o trabalho que o MGI tem tido desde 2023 para promover a evolução e atualização da área de recursos humanos no serviço público federal. No recorte do Incra, mais especificamente em relação às reivindicações por reestruturação de carreiras, o secretário repassou algumas informações sobre questões conduzidas por diferentes setores do ministério, que envolvem aspectos administrativos, jurídicos e políticos.

Com relação à carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário, o representante do governo afirmou que, em acordo com a manifestação da Condsef, que apontou pela manutenção da carreira, conforme a legislação que a criou (Lei 11090/2005)¹, o ministério está trabalhando em uma proposta que contemple a reivindicação pela valorização da carreira e de seus trabalhadores, ao mesmo tempo em que possa ampliar as condições para promover a movimentação de profissionais do Incra para outros órgãos afins e vice versa (transversalização).

Com relação à ampliação de atribuições entre as carreiras já existentes, o secretário reafirmou a posição da primeira reunião técnica de março sobre a existência de limitações jurídicas para sua aplicação.

O Incra, representado pelo seu diretor de Gestão Estratégica, Gustavo Noronha, reafirmou que a direção do Instituto considera a valorização das carreiras e de seus profissionais essencial para o fortalecimento do órgão e para o cumprimento de sua missão histórica, a exemplo da Reforma Agrária, que agora conta com um novo instrumento: o programa Terra da Gente, lançado pela Presidência da República em 15/04/2024, para assentar 295 mil famílias sem terra.

¹ Por meio da opção pelo cenário 2 referido no relatório do MGI (após reunião do dia 28/3/2024) - ver Ofício CONDSEF/FENADSEF n. 103/2024, de 04 de abril de 2024



Foi aberto espaço para as entidades representativas das carreiras, que reafirmaram suas pautas de reestruturação apresentadas ao MGI.

Sobre a carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário, as entidades reafirmaram o seguinte:

- a) Manutenção da Lei nº 11.090/2005, que instituiu a Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário, com todas as suas atribuições atuais, conforme “cenário 2” apresentado pelo MGI;
- b) Isonomia de tabelas salariais entre as carreiras do Incra;
- c) Redução da diferença salarial entre o nível auxiliar, intermediário e superior;
- d) Regulamentação da gratificação de qualificação, constante nos arts. 10 e 11 da Lei 11.090/2005;
- e) Estrutura remuneratória formada por vencimento básico, GDARA (nas bandas I, II e III) e gratificação de qualificação;
- f) Extensão da estrutura remuneratória do Incra aos aposentados e pensionistas; e
- g) Vinculação das evoluções remuneratórias concedidas às carreiras do meio ambiente à carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário, nos mesmos percentuais.

Ao final, o secretário José Celso confirmou o agendamento da próxima reunião da mesa específica e temporária do Incra, na data de 25 de abril de 2024, no MGI, quando haverá apresentação de proposta devolutiva com as novas tabelas e padrões remunerativos das carreiras. O representante do governo também afirmou que há garantia do Governo / MGI de que aposentados e pensionistas serão contemplados.

Brasília-DF, 18 de abril de 2024.


Maria de Jesus Santana da Silva
Diretora de Movimentos Sociais


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef